



# **Prefeitura do Município de Águas da Prata**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DE ENTRADA DA CACHOEIRA DO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU EM ÁGUAS DA PRATA – SP.**

### **RESULTADO DE PROPOSTAS**

1.1. Classificação de Propostas apresentadas em prazo oportuno da dispensa licitatória nº. 23/2024:

<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESA COTADAS</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>1º</b>	<b>SANITINNI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b><u>R\$ 66.346,15</u></b>
<b>2º</b>	<b>REALIZE CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA</b>	<b><u>R\$ 69.078,11</u></b>
<b>3º</b>	<b>CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b><u>R\$ 72.724,92</u></b>
<b>4º</b>	<b>G3 ENGENHARIA LTDA</b>	<b><u>R\$ 74.873,55</u></b>
<b>5º</b>	<b>BERTHOLUCCI &amp; MARTINELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA</b>	<b><u>R\$ 76.936,67</u></b>
<b>BASE CDHU 192 - 03/2024</b>	<b>ORÇAMENTO DIVISÃO DE ENGENHARIA</b>	<b><u>R\$ 78.814,42</u></b>

<b>EMPRESAS QUE NÃO COTARAM</b>	<b>DATA DE ENVIO</b>
<b>JLM construtora e Engenharia LTDA</b>	<b>21/02/2024</b>

1.2. Considerando que a contratação se dará pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, com fulcro no artigo 75 § 3º, é o presente comunicado para divulgação pelo prazo de até 03 (três) dias úteis contados da publicação para recebimento da habilitação da proposta classificada em 1º. lugar.



## Prefeitura do Município de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

1.2.1. A Empresa **SANITINNI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº. 34.539.050/0001-63** deverá apresentar os seguintes documentos para habilitação:

- 1.2.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 1.2.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Municipal da sede da licitante
- 1.2.1.3. Prova de regularidade com débitos referentes a tributos e contribuições federais, inclusive as contribuições da seguridade social expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 1.2.1.4. Prova de regularidade com débitos referentes a tributos municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;
- 1.2.1.5. Prova de regularidade com débitos para com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 1.2.1.6. Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011;
- 1.2.1.7. Comprovação de que possui profissional de nível superior registrado no CREA ou no CAU, como responsável técnico da empresa, na modalidade engenheiro civil ou arquitetura e urbanismo, em seu quadro permanente na data de apresentação dos documentos de Habilitação e Proposta, condição obrigatoriamente comprovada, pela juntada da ficha de registro de empregados ou registro na carteira profissional, contrato social, em se tratando de sócio, ainda sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos profissionais, e integrar a equipe técnica, apresentando cópia de contrato de prestação de serviços entre as partes;
- 1.2.1.8. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
  - 1.2.1.8.1. É possível a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, com a apresentação o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme súmula nº. 50 do TCE-SP;



## **Prefeitura do Município de Águas da Prata**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

1.3. Fica a empresa autorizada a assinar o contrato e receber ordem de serviço em caso de apresentação dos documentos de habilitação.

Águas da Prata – SP, 13 de junho de 2024.

***Regina Helena Janizelo Moraes***  
*Prefeita Municipal*